SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO nº 02 PROGRAD/UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção para contratação temporária de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES,** que atuará, de maio a dezembro de 2015, nas atividades de **Apoio e Orientação Pedagógica** aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no *Campus* de **Joinville**.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS
O orientador pedagógico e educacional selecionado desenvolverá atividades de apoio e orientação pedagógica para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco a orientação pedagógica, visando à melhoria dos processos de aprendizagem.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
O orientador pedagógico e educacional atuará conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), fazendo atendimentos individuais e realizando oficinas, com o objetivo principal de desenvolver com os estudantes técnicas e rotinas de estudo.

1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO
O orientador pedagógico e educacional selecionado atuará junto a Secretaria Acadêmica do *Campus* Joinville, localizada à Rua Presidente Prudente de Moraes, 406, Bairro Santo Antônio.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

São requisitos mínimos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

2.1 Ser graduado em Psicologia ou Pedagogia e estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação na área de Educação ou Psicologia.

2.2 Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior da UFSC.

3. DA VAGA

Campo de Conhecimento	Vaga
Orientação Pedagógica e Educacional	01 (uma)

4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 DA CARGA HORÁRIA
O orientador pedagógico e educacional exercerá uma carga horária total semanal de 16 (dezesseis) horas, das quais 09 (nove) serão para atendimentos aos estudantes, realizados no turno matutino, ou no vespertino, ou no noturno, conforme necessidade sinalizada pela Secretaria do campus. As demais 07 (sete) horas serão reservadas para organização, planejamento das atividades, reuniões, e oficinas.

4.2 DA REMUNERAÇÃO
O orientador pedagógico e educacional receberá uma bolsa mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), considerados como valor líquido.

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS
O contrato terá vigência de 01 de maio a 15 de dezembro de 2015, podendo ser renovado a partir de fevereiro de 2016, a critério da CAAP.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.1 DA DATA DAS INSCRIÇÕES
As inscrições deverão ser entregues no período compreendido entre os dias 30 de março e 15 de abril de 2015, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

5.2 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES
A ficha de inscrição está disponível no site: http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br/. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos e autenticados ou apresentados (cópia e original) para autenticação no momento da entrega na Secretaria Acadêmica do *Campus* Joinville, localizada à Rua Presidente Prudente de Moraes, 406, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-000 - Joinville - SC.

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO
Os candidatos deverão entregar impressos e autenticados os documentos comprobatórios abaixo relacionados, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);
5.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;
5.3.3 Histórico de graduação;
5.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
5.3.5 Comprovação de experiência profissional (caso possua);

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 20 de abril de 2015 na página da CAAP (http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br).

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA
A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina.
A comissão examinadora reserva-se o direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando persistir a necessidade de desempate, depois de aplicados os critérios estabelecidos no item 7.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Da pontuação:

Titulação	**Pontuação**
Experiência de monitoria	0,5
Experiência de Tutoria	0,7
Especialização não concluída na área	1,5
Especialização concluída em outra área	1,5
Especialização concluída na área	2,0
Mestrado não concluído na área	2,5
Mestrado concluído em outra área	2,5

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Mestrado concluído na área	3,0
Doutorado não concluído na área	3,5
Doutorado concluído em outra área	3,5
Doutorado concluído na área	4,0
Experiência como orientador pedagógico e educacional	0,5 ponto a cada seis meses até o limite de 5,0 pontos
Experiência docente	1,0 ponto a cada seis meses até o limite de 10 pontos

Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Serão validadas apenas experiências comprovadas e superiores a 03 meses, pontuando como meio ano aquelas que não alcançarem 06 meses de atuação.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 22 de abril de 2015, na página http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá encaminhar para o endereço eletrônico apoiopedagogico@contato.ufsc.br, formulário de interposição de recurso, disponível no site http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br/, até dois dias após a divulgação do resultado preliminar.

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 27 de abril de 2015.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela comissão examinadora.

Florianópolis, 27 de março de 2015.

Rogério Luiz de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação